



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL- ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ n.º 40.453.217/0001-71

Objeto: Contrato com a Empresa Alessandra Maria de Oliveira na modalidade GINÁSTICA, habilitada no credenciamento 002-2025 SMEJ

Valor: R\$ 6.079,20

Amparo, 12 de maio de 2025.

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

